

**T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Protocolo n.º 20.281.554-5

Valor total: R\$ 204.591,61 (duzentos e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO do valor do Contrato nº 0897/2022 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda do corpo de bombeiros no município de Umuarama/PR.

Assinado em 28/06/2023.

**M D VECCHIA SPERANDIO – MERCEARIA ME**

Protocolo n.º 20.447.626-8

Valor total: R\$ 96.745,00 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO do valor do Contrato nº 0078/2023 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 3ª Companhia Independente De Polícia Militar (Loanda) e subunidades.

Assinado em 28/06/2023.

**LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**

Protocolo n.º 20.399.594-6

Vigência: 28/06/2023 até 27/06/2024.

Valor total: R\$ 329.450,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

O presente tem contrato tem por objeto, a aquisição de material de limpeza – grupo I, para atender a demanda do departamento penitenciário – DEPPEN, oriundo de pregão eletrônico nº 1180/2022.

Assinado em 28/06/2023.

**MARCELO JACOB - ME**

Protocolo n.º 20.399.594-6

Vigência: 28/06/2023 até 27/06/2024

Valor total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais)

O presente tem contrato tem por objeto, a aquisição de material de limpeza – grupo I, para atender a demanda do departamento penitenciário – DEPPEN, oriundo de pregão eletrônico nº 1180/2022.

Assinado em 28/06/2023.

**CONFECÇÕES MCB EIRELI.**

Protocolo n.º 19.583.384-2.

Vigência: 28/06/2023 até 27/06/2024

Valor total: R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

O presente tem contrato tem por objeto, a aquisição de bonês para cursos operacionais da escola de formação e aperfeiçoamento penitenciário (ESPEN) do DEPPEN/PR, oriundo de pregão eletrônico nº 2164/2022.

Assinado em 28/06/2023.

**VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Protocolo n.º 20.539.966-6

Valor total: R\$ 222.498,75 (duzentos e vinte dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto O ACRÉSCIMO do valor do Contrato nº 0732/2022 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do corpo de bombeiros no município de Cascavel/PR.

Assinado em 28/06/2023.

**K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME**

Protocolo n.º 20.141.168-8

Vigência: 28/06/2023 até 27/06/2024

Valor total: R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais).

O presente tem contrato tem por objeto, aquisição de materiais e equipamentos de resgate, busca e salvamento suprir as necessidades do 3º Comando Regional De Polícia Militar – 3º CRPM, oriundo de pregão eletrônico nº 337/2021.

Assinado em 28/06/2023.

**TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**

Protocolo n.º 20.496.471-8

Vigência: 28/08/2023 até 27/08/2024

Valor total: R\$ 124.427,65 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

O presente tem contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços emergencial de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados conforme detalhamento para atender a demanda do Departamento Da Polícia Civil – DPC, oriundo de dispensa de licitação nº 17223/2023.

Assinado em 28/06/2023.

**RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI-EP**

Protocolo n.º 20.478.816-2

Vigência: 28/08/2023 até 27/08/2024

Valor total: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).

O presente tem contrato tem por objeto, a aquisição de ração animal para

cães adultos, para atender as necessidades do 3º Comando Regional De Bombeiro Militar – 4º Grupamento Do Corpo De Bombeiros Militar Do Paraná – CBMPR, oriundo do pregão eletrônico nº 2196/2022  
Assinado em 28/06/2023.**KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**

Protocolo n.º 20.543.375-9

Valor total: R\$ 37.018,89 (trinta e sete mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO do valor do Contrato nº 0734/2022 em 25% (vinte e cinco por cento), referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do corpo de bombeiros no município de Cascavel/PR.

Assinado em 28/06/2023.

68894/2023

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.**

**TED-111'2023–Eprotocolo: 20.594.637-3 - Partes:** SETITI/UEF/ UNIOESTE. Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabeleçam a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná e execução do Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, conforme previsão legal na Lei Estadual nº 16.643 de 2010. **EDITAL nº 01/2022/UGF. Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“SOLUÇÕES EDUCACIONAIS COM O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL”**, do **PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRENTEIRAS - USF**, cujo objeto consiste em elaborar materiais didáticos personalizados pautados no uso das novas tecnologias que gradativamente estão sendo incorporadas no ambiente escolar, assim como fomentar nos alunos de graduação e pós-graduação a possibilidade de empreender no ramo de criação de materiais didáticos locais e regionais. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXX Reunião Ordinária. **Vigência:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e duração de 16 (dezesesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 102.144,00 (cento e dois mil e cento e quarenta e quatro reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153, Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica, e/ou Fonte 100, sendo que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso. Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

68553/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.**

**TED-112'2023–Eprotocolo: 20.585.372-3 - Partes:** SETITI/UEF/ UEPG. Termo de Execução Descentralizada, que entre si estabeleçam a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na Condição de Unidade Descentralizadora e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná e execução do Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, conforme previsão legal na Lei Estadual nº 16.643 de 2010. **EDITAL nº 01/2022/UGF. Objeto:** O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem